ANEXO IV

### RECOMENDAÇÕES PARA O RELATÓRIO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

**Objetivo:**

O Relatório de Estágio tem como objetivo servir como meio de avaliação das atividades realizados pelo estudante/estagiário na empresa concedente, bem como verificar o cumprimento das tarefas programadas e apresentadas no plano de atividades entregue inicialmente.

**Critérios para avaliação do relatório de estágio:**

• Cumprimento das tarefas programadas no plano de atividades entregue;

• Alcance dos objetivos;

• Estrutura e articulação do relatório de estágio.

###### **Formato:**

###### O relatório de estágio deverá se entregue necessariamente em versão digital, em arquivo em formato PDF, devidamente identificada como o nome do aluno e ano (semestre) de estágio.

**Conteúdo:**

O relatório deverá ser apresentado no estilo portfólio e deverá conter, em linhas gerais, a descrição das atividades desenvolvidas durante o período de estágio, bem como projetos realizados e seus processos projetuais, desde que, não comprometam o sigilo de trabalhos desenvolvidos pela empresa concedente.

**Aprovação/Reprovação:**

• A avaliação dos relatórios será feita pelo professor orientador, e na falta desde, pelo Coordenador(a) de Estágio do Curso;

• A entrega do relatório deverá ser feita diretamente à Coordenação de Estágio Obrigatório do Departamento do Curso, com a assinatura do aluno e data no Comprovante de Recebimento de Relatório;

• A data de entrega deverá ser verificada junto à Coordenação de Estágio Obrigatório do Departamento do Curso, não podendo exceder a data limite de entrega das notas pelos professores na Secretaria Acadêmica do CEART/UDESC;

• O aluno que não entregar o relatório de estágio ao final do semestre no qual está matriculado na disciplina de Estágio Curricular estará automaticamente reprovado;

• Também será motivo de reprovação a entrega de relatórios que não cumprirem satisfatoriamente os critérios de avaliação acima propostos.